

870/2013, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o 1º TEN QOPM RG 37510 ALEXANDRE DA SILVA CORRÊA, como fiscal do contrato administrativo nº 016/2015-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa MEDICT VET, cujo objeto destina-se a Aquisição de Medicamentos veterinários (Lotes: II, III, IV, V, VII, VIII, XI e XII) para a PMPA;

Art. 2º. NOMEAR a 2º TEN QOPM RG 39712 CLAUDIA PINHEIRO RUFINO RABELO, como fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR ao fiscal do Contrato Administrativo nº 016/2015-DAL/PMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato;

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 16 de junho de 2015.

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 841488

PORTARIA Nº 053/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o MAJ QOPM RG 27318 ANTONIO MAURICIO SANTANA SILVA, como fiscal do contrato administrativo nº 008/2015-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA, cujo objeto destina-se a Aquisição de munições químicas para a PMPA;

Art. 2º. NOMEAR o 3º SGT PM RG 14893 JOÃO RIVAIR FARIAS DA SILVA, como fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR ao fiscal do Contrato Administrativo nº 008/2015-DAL/PMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato;

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 16 de junho de 2015

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 841496

PORTARIA Nº 054/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o MAJ QOPM RG 24979 NELSON MAURO LIMA NORAT, como fiscal do contrato administrativo nº 020/2015-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa CL2 ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto destina-se ao serviço de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura de eventos;

Art. 2º. NOMEAR a SD PM RG 38146 DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO, como fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR ao fiscal do Contrato Administrativo nº 020/2015-DAL/PMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato;

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 16 de junho de 2015

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 841521

CONTRATO

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2015-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2015**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para os semoventes pertencentes à carga da Polícia Militar do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 65.978,79 (sessenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2015

VIGÊNCIA: 17/06/2015 a 16/06/2016

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Programa	1342 - Segurança Pela Paz
Projeto/Atividade	26/2546 - Realização de Missões Especiais CME
Elemento de Despesa	33.90.30.18 - Materiais e Medicamentos para uso Veterinários
Plano Interno	000.401.2546C
Fonte	0101000000 (Tesouro do estado)

EMPRESA: empresa AGROSHOPPING, estabelecida Rua Domingos Marreiros, 1573 - Umarizal- Cep: 66060-160, cidade Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.362.890/0001-44

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 841468

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº : 018/2015-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2015**

OBJETO: aquisição de medicamentos para os semoventes pertencentes a carga da PMPA.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 21.279,10 (vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2015

VIGÊNCIA: 09/06/2015 a 08/06/2016

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Programa	1342 - Segurança Pela Paz
Projeto/Atividade	26/2546 - Realização de Missões Especiais CME
Elemento de Despesa	33.90.30.18 - Materiais e Medicamentos para uso Veterinários
Plano Interno	000.401.2546C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

EMPRESA A N ROTA - EPP, estabelecida na rua Ernesto Alves, 83, CEP 90.220-190, cidade Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.479.418/0001-23, representada pelos Sr. Alessandro Nepomuceno Rota.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 841565

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº : 031/2010-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2015

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 031/2010 - DAL/PMPA, bem como o REAJUSTAR o valor do Contrato, em conformidade com o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, do IGP-M (FGV), com o acréscimo de 3,5442%, passando para R\$ 4.078,98 (quatro mil, setenta e oito reais e noventa e oito centavos) mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 48.947,76 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) anual

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2015

VIGÊNCIA: 15/06/2015 a 14/06/2016

A despesa com este Termo Aditivo, correrá conforme Ofício nº 0044/2015-DF1, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Programa	1342 - Segurança Pela Paz
Projeto/Atividade	26/6472 - Realização de ações de Polícia Ostensiva
Elemento de despesa	33.90.36.15 - outros serviços Pessoa Física/Locação de imóveis
Plano interno	0002026472C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

LOCADOR: ALEXANDRE SORES CABRAL

REPRESENTANTE LEGAL: PHELPE DA SILVA SOARES, CPF nº 763.744.162-87

Travessa Lomas Valentina, nº 1354, Apto 202, bairro da Pedreira, CEP nº 66087-441

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 841574

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1901 - DC - DF - 15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PA

QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 20 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO

PERÍODO: 06 À 15/03/15 E 25/03 À 04/04/15

SERVIDOR (ES): SGT PM ROBSON BERNARDES DAS MERCES

CPF: 280.074.842-72;

CB PM ALEX ANDRÉ DOS S. RODRIGUES

CPF: 463.737.302-63;

SD PM ROBSON CLEITOS R. BASTOS

CPF: 463.737.302-63;

SD PM SAULO IGLESIAS DE SOUZA

CPF: 005.345.842-76;

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 840744

PORTARIA Nº 1918 - DC - DF - 15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA

QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO

PERÍODO: 22/03/15

SERVIDOR (ES): TEN PM JOSÉ ROGERIO DA SILVA HOLANDA

CPF: 921.514.182-00;

CB PM ALEXANDRE DA SILVA NAHUM

CPF: 379.680.922-72;

CB PM VICTOR ROSA PEREIRA

CPF: 716.283.202-49;

SD PM EDMAR VIEIRA DO NASCIMENTO

CPF: 377.419.772-53;

CB PM MILTON JOSÉ MARTINS BARBOSA

CPF: 301.695.692-68;

SD PM PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 865.561.852-72;

SD PM SIDCLEI FIGUEREDO DE ABREU

CPF: 726.271.662-04;

SD PM ALDEMIR CESAR BAIA TAVARES

CPF: 772.028.562-04;

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 840749

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA PARA BOLETIM GERAL Nº 012/2015 - DP2, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

NOTIFICAÇÃO

O CEL PM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Diretor de Pessoal da PMPA, no exercício de suas atribuições, notifica o SUB TEN PM RG 14759 JERÔNIMO LOBO DA COSTA, lotado na Banda de Música da PMPA, a encaminhar à esta Diretoria de Pessoal, a cópia do seu comprovante de residência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação dessa notificação, com a finalidade de instruir o devido processo de inatividade, considerando a Instrução Normativa nº 001/2010 - IGPREV-PA, a qual dispõe que nenhum processo poderá ser protocolado naquele Instituto se não estiver em conformidade com as exigências, sob pena de devolução.

A não apresentação do documento no prazo estipulado, implicará na suspensão do pagamento dos proventos mensais do policial militar.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL QOPM RG 16216

Diretor de Pessoal da PMPA

Protocolo 841232